Ata da 43ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada dia quatro de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a sra. presidente encaminhou às comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal de n° 441,442,443,444 de 2023. E Veto parcial n°003 de 2023 ao projeto de lei do legislativo n°100 de 2023. **ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS:** Moção de Aplausos a Srª Monica Malewschik pelos seus 45 anos voltados ao desenvolvimento da cultura alemã em São Bento do Sul. Com a palavra a autora da moção, a vereadora Carla O. Hofmann. Parabenizou os 45 anos dedicados ao desenvolvimento da cultura alemã. Logo após fez a leitura do pequeno histórico de vida da Srª Monica, que no ano de 1978 teve seu primeiro contato com a dança folclórica alemã, 1982 iniciou os trabalhos com 16 meninas na sociedade ginastica e desportiva São Bento, o qual foi muito bem aceita, e no ano seguinte este mesmo grupo já contava com 31 meninos e 44 meninas, com idade entre 7 á 13 anos, e assim formou o grupo Folclórico Infantil da Sociedade Ginastica e Desportiva São Bento, seguindo com os seus trabalhos as crianças foram se multiplicando 5 grupos com total de 150 crianças, o trabalho aumentou foram se formando outros grupos em vários colégios, e este trabalho foi possível realizar em outras cidades de Santa Catarina, e em outros estados, e apresentações em todas as festas típicas de Santa Catarina e demais estados, levando o nome de São Bento do Sul juntamente com essas apresentações, com tudo isso somando mais de 45 anos voltados ao desenvolvimento da cultura alemã, este ano que São Bento do Sul faz aniversário dos seus 150 anos, nada mais representativo do que homenagear a Srª Monica que fez e lutou, para preservar a cultura do imigrante alemão, que iniciou a colonização da nossa cidade, em razão disto a Câmara de vereadores parabeniza e aplaude a Srª Monica. Com a palavra Srª Monica Malewschik agradeceu a homenagem, comentou sobre seu trabalho no qual depende de muita gente para que seja realizado, agradeceu a Sociedade Ginastica e Desportiva São Bento, que sempre esteve de portas abertas para que este trabalho fosse realizado, ao colégio São Bento onde se teve todo apoio, ao Roberto Grant e Castelo Branco onde se teve a oportunidade de trabalhar com as crianças também, fez seus agradecimentos a todos os vereadores. **MATÉRIAS EM DISCUSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO.** Veto Total nº 002/2023 - Autor: Executivo Municipal - Ao Projeto de Lei nº 095/2023 que dispõe sobre os protetores, acolhedores, lares de apoio e outros tutores desta natureza, de animais domésticos (cães e gatos) no município de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a

palavra, o vereador Darlan A. Guliani. Explicou que este projeto tinha como intuito auxiliar as ONGs e Protetores de animais, e ouve uma discrepância entre os assessores jurídicos do executivo com a assessoria jurídica do legislativo, o art 6° do referido projeto citava que todo serviço oferecido á comunidade em primeira linha de atendimento deveriam ser priorizadas as protetoras, as ONGs, e esses grupos de apoio, pelo fato que de os animais de rua e em situação de abandono se tornou endêmico em quase todas as cidades do Brasil. Então se pensou em trazer o Castrabus para São Bento e ver quantos animais tem com pessoal de ONGs, e para doação, e que ocorresse a castração antes de serem doados, porém este projeto entrou na regra de que o legislativo não pode gerar custos para o executivo, e também não se pode interferir na administração do executivo, obteve o entendimento que não estava gerando custos quando se citou no projeto que o serviços oferecidos deveriam dar prioridade, quando se fala que os serviços oferecidos deveriam dar prioridade aos grupos de apoio, está se interferindo na administração pública, e como legislador não se pode interferir na administração pública, e devido a isto foi vetado o projeto. Exemplificou que em contra partida foi realizada uma reunião em que se foi prometida uma liberação de verba para ONGs desde que possua CNPJ, porque pessoas com CPF não podem receber ajuda do Executivo, e se comprometeu que seria repassado um valor de 10 mil reais por mês, para as ONGs que estão devidamente legalizadas, então se retirou de um lado com base legal, e por outro lado se estendeu a mão. Comentou o vereador que espera que isto venha de fato acontecer. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou que concorda com o vereador Darlan em relação de que houve na realidade da parte do vereador apenas uma indicação na prevalência dos atendimentos, e que não se vê uma nova despesa criada fora daquilo que já está distribuído hoje para estes cuidados com animais atropelados, animais doentes, e neste caso o poder executivo poderia ter aproveitado o texto da Lei, e através de decreto eventualmente organizado como isto ocorreria dentro do setor do bem estar animal, pedindo para que se reveja essa previsão para que através de indicação este projeto possa voltar a essa casa, por se tratar de um tema muito importante. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Comentou sobre papel do poder legislativo, e das dificuldades que os vereadores possuem em tentar ajudar a sociedade, em que o vereador pode somente fiscalizar, e que muitas das pessoas tem uma visão equivocada dos vereadores, pensam que o vereador pode fazer projetos de escolas, creches e etc. Exemplificou que o vereador não pode fazer nenhum projeto que de custos, nas questões dos animais quando os vereadores tentam fazer alguma coisa é vetado porque não se pode gerar custo para o município. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou sobre a reunião realizada com o conselho do fundo de bem estar animal, para se decidir os requisitos e de como fazer a transferência dos valores que o executivo já autorizou conforme o vereador Darlan havia colocado, sobre o CastraBus a fila de pessoas que estavam escrita para serem atendidas com a castração ela foi zerada. Suplicou que aqueles que tem animais ainda para serem castrados, que realizem o cadastro junto a secretária de agricultura, sobre

a última fala do vereador Luiz Pesenti que foi mal interpretada, em que quis dizer que não há filas de pessoas aguardando para castrar seus animais, que estejam cadastradas na secretaria de agricultura, então se há a necessidade de que as pessoas procurem e façam o cadastro para que esse programa de castração de animais continue, a respeito do projeto do vereador Darlan a questão da interferência no poder executivo é um problema que nós não temos competência para isto. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Parabenizou o vereador Darlan pelo mérito do projeto, mas que infelizmente como colocado não se pode gerar custo ao executivo. Comentou sobre o papel do vereador em que é somente em legislar, fiscalizar e escutar os anseios da população, muitos munícipes não entendem o que é um legislativo, ou o que é um executivo. Afirmou estar junto nesta causa e para que se cobre do executivo o repasse desses 10 mil reais. Conforme previsto no Regimento Interno a rejeição de vetos só pode ocorrer com a maioria absoluta dos votos da Câmara, também conforme o art°298 a apreciação de veto deve ocorrer através de votação nominal, sendo assim foi colocada em votação o veto 002 de 2023. Ao projeto de Lei do legislativo n°095 de 2023. Em seguida havendo a maioria foi mantido a aprovação do veto. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera a redação da Lei nº 140, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o referido projeto se trata de uma alteração da tabela da vigilância sanitária, e tem por objetivo a adequação daquilo que a Lei estadual tem em seu regulamento, e também na Constituição Federal que consagrou em seu art 200 a competência do SUS para exercer função de execução de ações da vigilância sanitária e epidemiologia, a Lei é bastante antiga é necessário fazer uma adequação para que ela fique no mesmo parâmetro da Lei estadual e Federal, e que se de segurança jurídica, e segurança de trabalho para as pessoas da Vigilância Sanitária. Citou as alterações em relação aos valores. Solicitando aos colegas vereadores a aprovação do mesmo. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou para que se faça uma alteração necessária para que se possa beneficiar algumas associações, entre elas a APROSUL que é uma associação que vai ser impactada, com o aumento nesta situação, e em relação ao pedido feito é que esta alteração não poderia abrir mão de receita, que isto seria ilegal. Comentou sobre a importância deste assunto ser discutido, abrir mão de devidos tributos, federal, estadual, ou municipal desde que justificados e com uma motivação correta, ele pode ser instrumento de fomento de algumas atividades que é o caso da agricultura familiar, este instrumento de retirar determinadas taxas de uma associação como essa, seria de extrema importância para que pudéssemos fomentar ainda mais, pedindo para que se verifique uma alteração, para que associações a exemplo da APROSUL possam ser beneficiadas e possuam condições de fomentar ainda mais as atividades da agricultura familiar que é algo tão importante para o município de São Bento do Sul, sendo favorável ao projeto. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que em relação a APROSUL tem um estudando sendo realizado pela

assessoria jurídica para que verifique a possibilidade de isentar dessa taxa do alvará sanitário. E Não havendo demais manifestações foi aprovado. Projeto de Lei do Executivo nº 430 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 12.190.650,00 (doze milhões, cento e noventa mil e seiscentos e cinquenta reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este valor vai para pasta Municipal de Planejamento e Urbanismo, é uma adequação de valores em virtude de obras de pavimentação viária com os recursos que são oriundos dos projetos de Lei já aprovados pela câmara de vereadores, que é um financiamento junto ao BRDE e também um financiamento parcial do FINISA, esses valores vão ser especificamente utilizados para pavimentação de ruas no município. E não havendo demais manifestações foi aprovado. Projeto de Lei do Executivo nº 431 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Esclareceu que este valor é uma adequação de valores dentro da própria pasta do IPRESBS e tem o objetivo a contratação da Caixa Econômica para fazer a guarda e a custódia dos títulos, e que precisa ser feito o pagamento dessa custódia e também da taxa SELIC que é mensal. Solicitando aos colegas vereadores a aprovação. E não havendo demais manifestações foi aprovado. Projeto de Lei do Executivo nº 432 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Ressaltou que este valor é para o Fundo Municipal de Saúde e a origem dele é o possível excesso de transferência do fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal e tem por objetivo a manutenção da atenção de média e alta complexidade tanto ambulatorial quanto hospitalar, para esse exercício de 2023. E não havendo demais manifestações foi aprovado. Projeto de Lei do Executivo nº 433 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R$ 102.807,97 (cento e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que valor este oriundo do Governo do Estado, tem a finalidade de pagamento de contas de cirurgia eletivas e mutirão de cirurgia realizadas através da portaria 168.044 de 2023. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **MATERIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.** Projeto de Lei do Executivo nº 435 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em Convênio no valor de R$ 593.265,19 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este valor vai para a pasta da Fundação Cultural de São Bento do Sul e ele tem a origem dos

recursos na Lei complementar n°195 de 2022. Lei essa conhecida como Paulo Gustavo do governo federal e que tem por objetivo cobrir ações emergenciais destinadas ao setor cultural em virtude de prejuízos que essa classe teve em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do Covid-19 são recursos que vão ingressar na pasta da Fundação Cultural, valores esses que são aguardados com bastante ansiedade por toda a classe artística de São Bento do Sul. Não havendo demais manifestação o projeto será discutido em uma segunda discussão. Projeto de Lei do Executivo nº 436 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de Convênio no valor de R$ 134.259,86 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explanou que este valor ele é também para pasta da Fundação Cultural e também para a classe artística de São Bento do Sul, oriundo da lei complementar 195 de 2022. A lei conhecida como Paulo Gustavo. Não havendo demais manifestações o referido projeto passara por uma segunda discussão em sessão futura. Projeto de Lei do Executivo nº 437 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre o serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes em família acolhedora. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este projeto de lei tem por objetivo dar uma amplitude maior ao programa das famílias de apoio, varias palestras estão sendo realizadas em diversas entidades e na Câmara de vereadores, para as pessoas que tenham interesse em fazer parte deste programa da família acolhedora, família de apoio, existem uma preferência a família acolhedora, em relação a instituição que possa receber essas crianças e adolescentes, assim como na família eles vão ter uma proximidade maior daquilo que a criança deveria ter em casa que é o contato com pai e mãe e irmãos, e nessas famílias poderão ter ao passo que nas instituições fica um pouco afastado esse tipo de convivência, então a família acolhedora tem como objetivo a proteção, acolhimento familiar, e isto deve ser assegurado as crianças, o objetivo é que seja ampliando esse serviço que é administrado e acompanhado pela pasta da Assistência Social. Comentou sobre os veículos adquiridos recentes para a pasta da Assistência Social, um deles direcionado para a necessidade de atendimento a essas crianças e adolescentes, que precisam ser encaminhados para famílias acolhedoras, ou para instituição, até que se resolva a situação dessas crianças e adolescentes, se irão retornar a suas famílias ou irá para adoção. Explicou que este veículo que foi adquirido veio através de um valor que foi encaminhado pelo judiciário para ajudar na aquisição, e para que essas crianças possam ser melhores atendidas. Comentou também sobre o grupo atuação que é um projeto realizado pela pasta da assistência social em parceria com diversas entidades e empresas, mais empresas poderão fazer parte desse projeto, e ao tomarem mais conhecimento do beneficio que traz a comunidade mais entidades e empresas virão a fazer parte. Com a palavra, a vereadora Karen Lili Fechner. Comentou que para organizar esse serviço de acolhimento familiar, se tem uma Lei de 2008. Mas logo após a Lei do município serem instituída na época já veio uma nova Lei de adoção,

entre outras orientações técnicas tanto da Secretária de Santa Catarina quanto da FECAM, entre outros grupos que trabalham com crianças e adolescentes ou Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, então em 2018 já se havia a cobrança do estado e da FECAM, para que se reorganizasse o serviço de forma a contemplar todas as leis novas que surgiram depois de 2008, a instituição desta nova Lei no município ela vai favorecer muito a capacitação, e as escolhas das novas famílias acolhedoras, então essa lei servirá para auxiliar a equipe técnica a trabalhar de forma que ela contempla as Leis nacionais, outro benefício importante que traz essa Lei é o possível pagamento de subsídios para as famílias acolhedoras, de um salário mínimo por criança acolhida, essa lei então autoriza o município para que possa fazer o repasse de um salário mínimo por criança, para família extensa. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que a família acolhedora pode ficar com as crianças no período de dois anos, e neste período o objetivo é que já tenha sido resolvido as questões para que essa criança retorne para a família originária, ou que seja encaminhada para a adoção. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou a importância para se chegar a família extensa, e que muita das vezes não conseguem ficar com a criança justamente por conta da situação financeira, normalmente são avós, são pessoas que já tem gastos, com remédios, pessoas aposentadas, que tem dificuldade em ficar com netos, sobrinhos, e quando se verifica que o poder publico pode ajudar que essa criança fique próximo de sua família, da sua origem, das pessoas quais já está acostumada a convivência, ás vezes até com a possibilidade de se retornar para os pais, dependendo da situação de cada caso. Não havendo mais manifestações, a sra. presidente informa que o referido projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. Projeto de Lei do Executivo nº 438 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o município de São Bento do Sul a transferir por doação materiais e equipamentos para o Fundo de Melhorias da Polícia Civil de Santa Catarina. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o projeto pede autorização do poder legislativo para que o poder Executivo do município de São Bento do Sul possa transferir por doação materiais para o fundo de melhorias da Polícia Civil de Santa Catarina, esses recursos foram adquiridos através do convênio de trânsito de número 037 entre o DETRAN e o Município, os equipamentos e materiais que vão ser adquiridos, através deste valor de R$86.616,79 são a respeito principalmente mobiliários, e equipamentos de tecnologia como computadores, Notebooks, e periféricos, para uso da polícia. Não havendo mais manifestações, a sra. presidente informa que o referido projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. Projeto de Lei do Executivo nº 439 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei 3223, de 14 de agosto de 2013 e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Destacou que este pedido é para uma alteração na Lei de n°3.223 de 14 de agosto de 2013. Essa Lei trata do programa de pavimentação comunitária, explicou que recentemente foi alterado uma Lei que possibilitou que a pavimentação comunitária possa ser feita com 70% de adesão e não mais a necessidade de 100% com o objetivo de adaptar a nova

Lei de licitação que é a lei de 14.133 de 2021. O pedido é para que sejam alterados dois artigos. Primeiro e segundo artigos, Primeiro artigo o Município de São Bento do Sul deverá instaurar procedimentos de chamamento público para credenciamento de empresas interessadas em participar do programa em diversas categorias de pavimentação nos termos da Lei 14.133 de 2021. E irá ser alterado também o §10 da mesma lei 3.223 onde vai ficar a redação, a empresa credenciada selecionada será adjudicado o direito de contratar com o conjunto de proprietários lindeiros da via pública o qual será feita a obra e ainda com o município, a empresa que for selecionada no chamamento público, ela vai poder contratar com os moradores das ruas que terá que ser no mínimo de 70% e ainda com o município de São Bento do Sul, que então vai arcar com a diferença que for concordado com os moradores, até a conclusão da obra. Não havendo demais manifestações o projeto passará por segunda discussão. Projeto de Lei do Executivo nº 440 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em incremento de dotação orçamentária no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o objetivo principal é a pavimentação comunitária, que tem por origem os valores oriundos que virão do financiamento já autorizado pelo legislativo, que é o FINISA. E não havendo nenhuma manifestação o referido projeto passará por segunda discussão. PALAVRA LIVRE **Terezinha M. Dybas** Comentou sobre a abertura das festividades e o primeiro evento do aniversário dos 150 anos de São Bento do Sul, realizado no dia 01 de setembro com o violinista Simão Wolf e banda. Comentou também sobre a Expoama, e a festa que vai acontecer na praça Jardim dos Imigrantes, que está sendo verificada junto ao tribunal de contas e sobre essa festa ainda é muito cedo para se comentar. Ressaltou a inauguração da reforma da escola de música e da fundação cultural as 19 horas convidando todos a participarem, onde haverá apresentação das pessoas que são alunos da escola de música. Abordou sobre as questões climáticas que aconteceram no início da tarde e noite desta segunda, onde devido aos fortes ventos e chuvas se destelhou parte do posto de saúde central, e as providencias para recuperação do posto de saúde estão sendo tomadas, e devido aos estragos oriundos destes destelhamentos as atividades neste posto estão suspensas. Comentou Sobre as denúncias que foram ao TSE e das providencias que foram tomadas, e que até segunda ordem é oque se tem, foi editada a portaria n°91 para abertura de uma sindicância para se verificar se há ou não alguma responsabilidade á respeito da execução do edital e do termo de referencia a esta licitação assim como também foi dado uma ordem de serviço n°08 para suspender todas as ações oriundas da licitação, até que o relatório que foi feito pelo TSE traga alguma resposta se haverá a suspensão ou não, a respeito das festividades da festa Expoama, assim como da festa que vai acontecer na praça Jardim dos Imigrantes. **Jaírson Sabino** Comentou sobre o dia do irmão, sobre a licitação para festa dos 150 anos que há 4 dias se fala sobre o tal registro do Chopp sem glúten, sem álcool, com gasto de mais de meio milhão para o contribuinte, se fala há tempo sobre isto, somente

depois que o Tribunal de Contas do Estado baixou um cipó aqui o prefeito resolveu fazer uma sindicância, não se acredita que tudo que estava acontecendo no gabinete ao lado, que é o gabinete dele, que ele não sabia de nada, e abrir uma sindicância irão ter a coragem de prejudicar o funcionário efetivo que só cumpriu ordem, não se dúvida, acredito que o prefeito tem que vir aqui explicar essa lambança de meio milhão pra cima do contribuinte, pagar isso e querer responsabilizar funcionário que estava recebendo ordens. Comentou sobre a estrada cruzeiro n°4.080, onde o proprietário e a família não terão outro caminho a não ser judicializar essa situação, conforme mostrada no telão, onde os moradores tem reclamado reiteradamente ao secretário de obras, rua Tubarão onde um transportador de aluno, passou as imagens onde se tem buracos e lamas. Lembrou sobre as ruas recapeadas e novas que se tem uma Lei para o nivelamento das bocas de lobos e bueiros, tampão de visita do SAMAE, que continuam sem nivelamento, onde causa prejuízos com pneus, rodas, amortecedor para os munícipes, cobrando agilidade do poder executivo. Lembrou do número de suicídios que está crescendo assustadoramente no país por conta de depressão, covid, e várias situações, jovens e adolescentes, precisamos de um ótimo funcionamento do CAPS. Comentou sobre o mês do setembro amarelo. **Carla O. Hofmann** Relembrou sobre o assunto mais falado que é a falta de planejamento e organização em relação aos festejos dos 150 anos. Parabenizou o show de abertura dos festejos, comentou sobre levar esses festejos para os bairros também. Em relação ao tribunal de contas em que fez uma leitura do laudo técnico, disse discordar sobre a nota publicada no jornal A gazeta pela prefeitura dizendo que se trata de retaliação política, discordando da forma que o município optou por fazer essa nota de esclarecimento, pelo fato de que o dinheiro público deve servir de propaganda institucional, e ao ver da vereadora não é propaganda institucional, e o valor gasto para que se pudesse fazer este esclarecimento, foi por volta de dois Mil e setecentos reais. Sobre a portaria citada o prefeito tem dois pontos que precisam ser analisados, a questão dos servidores efetivos, e a exoneração dos cargos que eram coordenadores desse evento e que trabalharam diretamente no edital, então referente aos servidores efetivos deve ser feito a apuração via procedimento administrativo, mas de outro lado o cargo em comissão, ou cargo de confiança é exonerável a partir da caneta do prefeito, então segundo a vereadora essas respostas poderiam ser apuradas, o funcionário servidor de carreira vai responder um procedimento administrativo, e em relação as pessoas que acompanharam diretamente e estavam ligadas a essa situação e aparentemente não foi tomada nenhuma atitude em relação, então é necessário explicações mais aprofundadas a respeito do que aconteceu, o porque essas opções, e mais uma vez quem perde é a população de São Bento do Sul que vai ficar sem os seus festejos nessa data tão importante. **Darlan A Guliani** Iniciou sua fala sobre as visitas realizadas por ele na E.B.M Annelize Beckhauser Mallon, agradeceu a diretora Jaqueline pela recepção e também da entidade Abelhinha Feliz, colocando que as indicações levantadas as duas unidades, já foram repassadas ao secretário de educação, e assim que se obtiver respostas será feito o

encaminhamento as duas unidades. Parabenizou a secretária de cultura do município Srª Bárbara pela abertura das comemorações do dia primeiro, com a apresentação do Violinista Simão Wolf, e a respeito á nossa cidade aquilo que é nosso como patrimônio como cultural a gente infelizmente deixa de lado, então a sugestão do vereador é sigam a secretária de cultura que lá esta todo o cronograma, caso não tenha ficado ciente desta programação, e outras programações dos 150 anos do município. Com aparte **Terezinha M Dybas** Comentou sobre a denuncia encaminhada ao TSE em relação ao chopp sem álcool e chopp sem glúten, e também ao fornecimento de marcas de Chopp Artesanal de empresas que fazem parte do consorcio Quiriri, conforme mostrado no telão o termo de referencia com os mesmos dizeres e que foi o motivo da denuncia junto ao Tribunal de Contas, ele é uma copia do termo de referencia realizado no ano de 2019 para a última Expoama, não foi algo que foi feito agora, foi algo que foi buscada de um referencial anterior, e que não teve nenhum problema em edições anteriores, então por isto foi dito que é preciso ter cautela no que se falar a respeito desse assunto, porque se no ano de 2019 a festa da Expoama foi realizada com essas colocações que estão no termo de referência, mostrado no telão, e agora eles são idênticos, então talvez precisamos aguardar a decisão do Tribunal de Contas para depois fazer algum juízo de valor maior. **Hélio Alves** Comentou sobre a matéria feita sobre a denúncia da festa Expoama em relação ao chopp sem glúten, e da forma que foi escrito, talvez o prefeito não tenha nem lido essa matéria, ou autorizado alguém fazer, e o valor pago. Comentou que não tem que se fazer sindicância tem que se exonerar as pessoas comissionadas, e não largar essa conta no servidor de carreira, porque vai estourar em pessoas que não tem nada a ver com essa situação, tem que se ver quem autorizou a fazer, se copiaram lá atrás então porque não sabe fazer, se lá atrás foi feito errado ai se copiou e foi feito errado também. comentou sobre as indicações feitas e que não foram atendidas, e que a cada trinta dias é dado a volta na cidade inteira de bairro em bairro para se verificar a situação em que as ruas e a cidade se encontra, trazendo as indicações necessárias, conforme mostrado no telão as ruas que foram feitas indicações, entre elas pinturas de faixas, e sinalização, comentou sobre a rua Ernesto Beckert para se verificar a situação, que em março foi cobrado do secretário de obras, que disse que iria fazer e até hoje esta lá sem condições de se passar, foi arrancado todo o calçamento que havia dado um problema, e até o momento nada, então não irá mais fazer indicação e somente trará as imagens para mostra a situações das vias, para o povo ver que estamos trabalhando, sobre a Emílio Engel onde se foi feito asfalto e foi quebrado a calça e se esta vazando água, sujeira, conforme mostrado no telão, os moradores não sabem mais oque fazer, cobrou mais cuidado com a cidade em relação as obras. **Karen Lili Fechner** Comentou sobre dia 20 de setembro no auditório da Univille que haverá um seminário que vai ser comemorado os dez anos de serviço socioeducativo do nosso município, e também será falado sobre o acolhimento familiar, será um evento que terá bastante município participando os de serviço de medidas socioeducativas. Apresentando em telão alguns dado sobre os serviços de medidas

socioeducativas, demonstrando todos os municípios que estarão presentes no dia 20 de setembro participando deste seminário, o qual deu um trabalho grande para as coordenações estarem realizando, e que muitos municípios estão para se inscrever e até o momento só se tem vinte vagas para inscrição, o serviço de medidas socioeducativas, atende hoje adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional, é importante se trazer isto a câmara de vereadores, para que todos saibam que na assistente social também atendemos esses adolescentes, encaminha para que eles cumpram as medidas estipuladas pelo Juiz e hoje nós temos em atendimentos pela equipe 87 adolescentes, e 5 ainda estão aguardando o processo no Fórum, então se tem hoje uma equipe com três pessoas realizando o atendimento desses 87 adolescentes, e são 68 meninos, e 19 meninas que cometeram algum ato infracional e que foram encaminhados pelo judiciário para os atendimentos, e conforme demonstrado em telão o numero e entidades que recebem esses adolescentes para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade estipulados pelo juiz e dependendo das horas que eles tem para cumprir, então a Secretária de Agricultura, Fundação de Esportes, o Detru, as Hortas Comunitárias, o Cras, Creas, eles recebem esses adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas, então são entidades que auxiliam para que esses adolescentes entendam, que o ato infracional foi incorreto, e que passem por essas medidas socioeducativas, demonstrou um gráfico em que demonstrava a quantidade de adolescentes por bairros que cometeram atos infracionais, e o maior número é de ato infracional por posse de drogas, para consumo pessoal, e ato infracional com maior numero são 24 adolescentes, então o ato infracional ao adolescente, ele não pode ser apreendido pela polícia portando nenhum tipo de droga, então se ele é apreendido ele está cometendo um ato infracional, então se faz o boletim de ocorrência e encaminha para o fórum e o fórum encaminha para estes serviços, então este seminário irá tratar sobre essas demandas aqui do nosso município, e também parabenizando esses serviços que esse ano completa dez anos. **Paulo Zwiefka** Fez uma indicação para sugerir a ampliação de uma quadra de areia que foi feita no parque Samae, que foi feita para as crianças jogar, porém foi feita muito estreita. Sobre a rua Mathias Nossol onde os moradores estão sendo notificado por causa de calçada, a lei determina que o morador tem que fazer calçada, em ruas que são pavimentadas, porém essa rua já foi pavimentada há bastante tempo, e agora todos os moradores estão sendo notificados, só que existem situações que conforme mostrado no telão, precisa ser feita uma contenção para que se faça uma calçada, então o executivo deveria pensar em alguma forma de hoje em diante quando se for fazer a pavimentação de uma rua, já deixar pronta a parte de onde vai a calçada, tem de que se ter um cuidado para quando se for fazer a pavimentação de alguma rua já se deixe o acesso de onde será feito a calçada em plenas condições do morador fazer a calçada. **Zuleica M. Voltolini** Comentou sobre a conferência Regional do vereadores Mirins que será realizada na Câmara de vereadores de São Bento do Sul, uma ação da Assembleia Legislativa, da escola do Legislativo que estará aqui na Câmara coordenando os trabalhos juntos

com a equipe da nossa casa de Leis, vai participar deste evento, as cidades de Rio Negrinho, Itaiópolis, Itapoá e São Francisco do Sul, e os vereadores Mirins estarão participando, tem algumas palestras interessantes, e também oficinas onde eles vão poder estar vivenciando esse momento, e um dos temas é o vereador Mirim e o incentivo a participação na política, é um tema interessante nós prepararmos os nossos futuros políticos, a câmara está toda empenhada, a equipe para fazer um evento especial para esses jovens que querem apreender um pouquinho mais sobre a política. Comentou sobre a visita em que recebeu dos membros da E.B.M Garibaldina Silveira Fuginaga, sobre a questão de uma carta que eles enviaram a todos os vereadores e a imprensa, a respeito de uma solicitação que eles estão fazendo para que tenha uma equipe mais completa para atender as crianças, porque somente diretora e secretária não conseguem atender as demandas da escola, a escola possuí cerca de 130 alunos, dia 4 de setembro a escola completa 36 anos, se trata de uma comunidade muito bacana e parceira, que luta por uma educação de qualidade, e algumas reivindicações que eles estão fazendo, amanhã tem uma audiência com o secretario de educação, então se espera que juntos conversem para que se tenha melhorias para essa escola, e uma das questões que eles colocaram é que a escola não tem os Chromebooks que é um equipamento tão bacana que veio para dar um brilho nas aulas, e a escola está solicitando por ser uma das únicas escolas que não tem esse projeto e gostaria de participar. Comentou a respeito da escola que ficou em 3º lugar na Olimpíadas Matific, e 17ª nas olimpíadas nacionais em 2022, então é uma escola pequena, mas que faz um trabalho maravilhoso, e pedimos a atenção para essas solicitações. Com aparte **Terezinha M. Dybas** Comentou que está no planejamento para ser adquirido, mas nesse momento ela não está sem o projeto porque ela tem o laboratório fixo de informática, porém não são os Chromebooks mas possui um laboratório fixo de informática. **Adriano Reinhardt** Comentou sobre os 150 anos de São Bento do Sul, a atrapalhada dessa gestão que vem se justificar através de algumas mídias, onde não há oque se falar da gestão anterior, onde não se exigiu o chopp sem glúten, e mesmo que tivesse exigido um erro não justifica outro erro, até o momento o prefeito não se explicou sobre preço demais de 560 mil reais da Expoama em relação ao quesito do Chopp sem glúten, pagar 560 mil reais pra beber bebida alcoólica, e não cobrar a questão da alimentação sem glúten, não há de se entender e sim de jogar o dinheiro publico fora em relação a esse ponto colocado na licitação, a esse erro, que até o momento o próprio prefeito não se justificou, a toda população de São Bento do Sul, que tanto merece esse evento, e espera por esse evento dos 150 anos, preferiu chamar um relatório altamente bem elaborado e técnico do Tribunal de Contas de ato político, e ataque leviano, não apresentando nada de consistente a nossa população, explicações e não desculpas esfarrapadas, porque não há perseguição politica aqui neste casa, e de nenhum partido em relação a Expoama, o que se existe é uma suspeita de irregularidade grave na licitação apontada pelo tribunal de contas, que precisa ser muito bem esclarecido, se é que isto é possível, então o que nossos munícipes vão

pensar sobre os vereadores se não tivermos atitude, colocar notas, fazer portaria, sindicância sobre funcionário público, isto sim é perseguição, tiveram dois anos e nove meses para elaborar essa festa para São Bento do Sul, para todos os munícipes, não trinta dias, sabemos da complexidade de um evento deste porte, porque deixaram aos noventa minutos do segundo tempo, todos sabem que é uma licitação complexa e pode se ter barreiras, pode ter dificuldades, porque correr esse risco, quem ordenou este risco, não foram os vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 11 de setembro de 2023 e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

**ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**
Presidente

**HÉLIO ALVES**
Vice-Presidente

**ADRIANO REINHARDT**
Primeiro - Secretário

**JAIRSON SABINO**
Segundo - Secretário

**CARLA ODETE HOFMANN**

**DARLAN ANDRÉ GULIANI**

**KAREN LILI FECHNER**

**LUIZ LINDECIR PESENTI**

**PAULO ZWIEFKA**

**TEREZINHA MARIA DYBAS**